



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no DOE
n. 32709 p. 29/25
de: 19/12/13
P. Dimantas

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 100/2013**

REFERENDA a Portaria 161/2013 da Presidência da FAPEAM, de 13 de novembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2506/2013, relativo à solicitação de pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, que deram suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital Nº 013/2013-SEDUC/SEMED, no dia 19 de novembro de 2013 em Itacoatiara/AM;

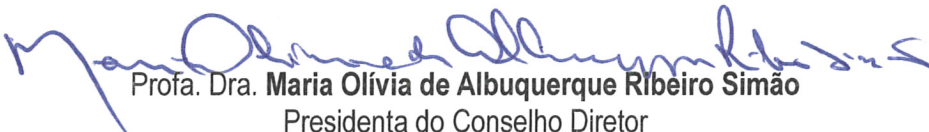
CONSIDERANDO a Portaria 161/2013 da Presidência da FAPEAM, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial, edição de 14/11/2013;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 161/2013, que aprovou o pagamento de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação **Miceia de Paula Rodrigues, Thalles Fernando da Silva Ataíde, Eduarda Cristina Albuquerque dos Santos, Valzenir Antonio de Albuquerque, Cleide Furtado Guimarães e Jaimes Ramom Alves de Olivera**, que deram suporte técnico no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital Nº 013/2013-SEDUC/SEMED, no dia 19 de novembro de 2013 em Itacoatiara/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor